

Revista da Propriedade Industrial

Nº 2868
23 de Dezembro de 2025

Comunicados Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENCIA

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21)3037-4784

COMUNICADO

Senhores Usuários,

Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, em razão do contido na PORTARIA MGI Nº 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, será ponto facultativo a partir das 13 horas.

Nesse contexto informa-se que o expediente será remoto na Sede e nas Unidades Regionais do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e que os prazos ficam automaticamente prorrogados, conforme indicado a seguir:

- I - Dias 24 (até 13 horas) e 26/12/2025 – Expediente remoto, prazos automaticamente prorrogados para o dia 29/12/2025; e
- II - Dias 31/12/2025 (até 13 horas) e 02/01/2026 – Expediente remoto, prazos prorrogados automaticamente para o dia 05/01/2026.

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

Diretora Executiva, no exercício da Presidência

Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 518, de 28/11/2025 – DOU nº 229, de 02/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**, Diretor(a) Executivo(a) no Exercício da Presidência, em 18/12/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1379593** e o código CRC **DBA46DC3**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIALIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

COMUNICADO

Em 1º de janeiro de 2026, a 13ª edição da Classificação Internacional de Produtos e Serviços de Nice entrará em vigor. Os pedidos apresentados a partir dessa data serão protocolados e examinados de acordo com essa edição.

Entre as principais alterações, itens previstos na classe 9 em edições anteriores foram transferidos para outras classes. Os óculos e seus acessórios passam a integrar a classe 10, enquanto os veículos de salvamento, como barcos e carros de bombeiro, foram realocados para a classe 12. As meias e roupas aquecidas eletricamente, por sua vez, foram transferidas da classe 11 para a classe 25.

A relação completa das alterações introduzidas pela NCL (13) pode ser consultada [aqui](#).

Para mais informações sobre as versões e edições da Classificação Internacional de Nice, consulte a [página Classificação de Produtos e Serviços](#), disponível na área “Marcas” do portal do INPI.

Dúvidas gerais sobre as atualizações das listas de classificação podem ser encaminhadas por meio do [Fale Conosco](#).

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIALIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIALIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

COMUNICADO

A DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIALIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS comunica aos usuários a disponibilização de novos despachos que passarão a ser publicados em breve, relativos a petições de trâmite prioritário de marcas (códigos de serviço 3019 e 3020) e petições de recurso ou nulidade, com base em distintividade adquirida.

A tabela abaixo lista os novos despachos previstos, o local onde serão publicados na versão PDF da RPI e os respectivos códigos aplicáveis ao arquivo em formato XML da RPI.

Nome do despacho	Capítulo da RPI	Código XML
Petição de trâmite prioritário apta (aguardando término de prazo legal)	Trâmite prioritário de marcas	IPAS1069
Notificação de confirmação da ausência de distintividade inerente da marca (em recurso)	Recursos	IPAS1072
Notificação de confirmação da ausência de distintividade inerente da marca (em nulidade)	Nulidades administrativas de registros de marca	IPAS1073

Informações adicionais sobre os serviços que são objeto dos novos despachos podem ser consultados na página sobre o [trâmite prioritário de marcas no Portal do INPI](#) e nos itens [7.2.3](#) e [7.3.3](#) do capítulo 7 do Manual de Marcas: "Recursos e processos administrativos de nulidade".

Para consultar a lista completa de despachos atualmente em vigor relacionados aos processos e petições de marcas e os respectivos códigos clique [aqui](#).



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIALIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

COMUNICADO

A DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIALIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, em complemento ao Comunicado, disponível [aqui](#), publicado na RPI 2867, de 16/12/2025, informa abaixo a existência de petições protocoladas para o serviço de Trâmite prioritário que se encontram aptas para priorização.

Atenção: as priorizações só poderão ser realizadas após a conclusão do exame formal e posterior término dos prazos legais para apresentação de oposição e manifestação, se for o caso.

PROTOCOLO [data]	PROCESSO [data]	SITUAÇÃO DO PROCESSO
850250446877 [08/08/2025]	938850091 [22/04/2025]	Para liberar para exame de mérito (pedido de registro com oposição)
850250446880 [08/08/2025]	938849212 [22/04/2025]	Para liberar para exame de mérito (pedido de registro com oposição)
850250613496 [22/10/2025]	940584743 [13/08/2025]	Em exame formal
850250686838 [03/12/2025]	941558177 [13/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250686142 [03/12/2025]	941443132 [30/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250686158 [03/12/2025]	941443183 [30/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250687127 [03/12/2025]	942053109 [02/12/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250689450 [04/12/2025]	941746577 [30/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250692435 [06/12/2025]	941746577 [30/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250693046 [08/12/2025]	941237508 [19/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250693076 [08/12/2025]	941239837 [19/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250694596 [08/12/2025]	939296349 [26/05/2025]	Aguardando manifestação sobre oposição
850250693038 [08/12/2025]	941237303 [19/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250693068 [08/12/2025]	941239560 [19/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250693088 [08/12/2025]	941240363 [19/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250693029 [08/12/2025]	941237176 [19/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250693060 [08/12/2025]	941237842 [19/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250697087 [09/12/2025]	941887103 [13/11/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250697090 [09/12/2025]	941886956 [13/11/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição

850250703438 [12/12/2025]	940339412 [01/08/2025]	Aguardando manifestação sobre oposição
850250703358 [12/12/2025]	942168895 [12/12/2025]	Verificando pagamento
850250704274 [12/12/2025]	940376938 [04/08/2025]	Aguardando manifestação sobre oposição
850250709987 [15/12/2025]	942156455 [11/12/2025]	Para solicitação para exame formal de pedido de marca nominativa
850250713030 [16/12/2025]	941467783 [02/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição

Dúvidas sobre o assunto poderão ser enviadas via [Fale Conosco](#).

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIALIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS
DE CIRCUITOS INTEGRADOS**

COMUNICADO

Com relação com a Portaria INPI/DIRPA nº 17, de 04 de dezembro de 2025, a Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuito Integrado (DIRPA) destaca os seguintes pontos referentes à gestão dos pedidos de trâmite prioritário:

1. **Revogação de Ato Normativo:** A Portaria INPI/DIRPA nº 16, de 24 de setembro de 2025, que estabelece os critérios para recepção de requerimentos do programa *Patent Prosecution Highway* (PPH), será revogada a partir de 1º de janeiro de 2026.
2. **Restrição da classificação H04 ampliada:** a partir de 1º de janeiro de 2026 não serão aceitos requerimentos de trâmite prioritário — seja para o programa PPH ou para qualquer outra modalidade de exame prioritário — referentes a processos de patente cuja classificação principal seja H04, conforme a Classificação Internacional de Patentes (IPC).
3. **Modalidades sem restrição:** Permanecem possível realizar requerimentos de prioritário para pedidos H04 as seguintes modalidades: Depositante Idoso; Depositante Portador de Necessidades Especiais; Depositante Portador de Doença Grave; e Depositante Startup.
4. **Previsão de reabertura:** Não há previsão de retomada de requerimentos de prioritário para pedidos classificados em H04.
5. **Demais limites:** Os critérios e requisitos previstos nas Portarias INPI/PR nº 79/2022 e INPI/PR nº 48/2024 permanecem integralmente vigentes. Dessa forma, continuam válidos cumulativamente os limites de requerimentos de PPH estabelecidos pelo art. 5º da Portaria INPI/PR nº 48/2024.

COMUNICADO

O Comitê julgador, instituído pela PORTARIA DE PESSOAL/INPI/DIRAD Nº 115, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, do Edital nº 08/2025 - Chamada Pública de Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas na CGTEC/INPI, constante do processo INPI no 52402.009038/2025-85, vem comunicar o resultado final dos candidatos habilitados para o projeto **“Mapeamento de diagnósticos e iniciativas para reduzir a assimetria de informações do uso de Direitos de Propriedade Intelectual como colateral”**:

Nome	Habilitação para análise de títulos e curricular	Análise de Títulos	Análise Curricular		Nota da análise de título e análise curricular (peso 30%)	Nota da avaliação oral (peso 70%)	Resultado final
	Itens 4.1 ao 4.17	Itens 4.2 e 5.7	Itens 4.3, 5.4 e 5.5	Item 5.6	Item 5.8	Item 5.20	
Lígia Loregian Penkal	Classificado para análise da documentação	5	0	1	6	10	8,8
Lorena Abbas da Silva	Classificado para análise da documentação	10	1	1	12	7	8,5
Lorhana F Silva	Classificado para análise da documentação	7	0	1	8	7	7,3
Lucia Maria Parapinski	Classificado para análise da documentação	7	0	0	7	5	5,6
Nayara Andressa Alves Borges	Classificado para análise da documentação	7	0	0	7	4	4,9

COMUNICADO

O Comitê julgador, instituído pela PORTARIA DE PESSOAL/INPI/DIRAD Nº 115, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, do Edital nº 07/2025 - Chamada Pública de Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas na CGTEC/INPI, constante do processo INPI no 52402.009038/2025-85, vem comunicar o resultado dos candidatos habilitados para a etapa da entrevista oral do projeto “Estruturação da base de dados de contratos”:

- Gustavo Adolfo Marcelino de Almeida Nunes
- João Salgueiro Lage

As informações sobre o agendamento das reuniões virtuais com cada candidato serão encaminhadas por e-mail.